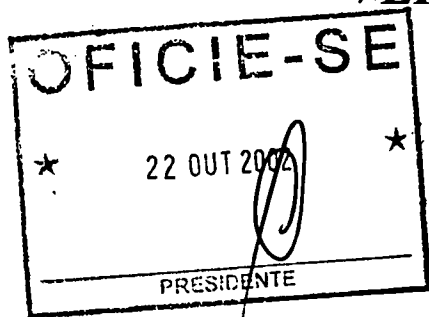




# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## VEREADOR GILBERTO NATALINI



REQUERIMENTO nº 13-7.8DS  
13-2391/2002

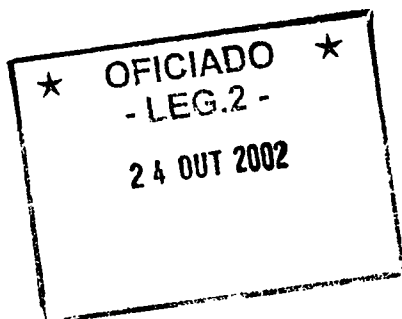
REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais (Artigo 224 da II Consolidação do Regimento Interno), seja oficiada a Exma. Sra. Secretária Municipal da Educação Eny Maria Maia, a fim de informar-nos o que segue:

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de São Paulo, na pessoa de seu Presidente recebeu no dia 17 de outubro de 2002, por parte do Sr. José Paulino Nogueira, na condição de pai, denúncia de agressão física por parte de uma das professoras da EMEF Aires Martins Torres, localizada na região leste da capital sobre o aluno César Augusto Nogueira de 8 anos de idades, resultando na necessidade de transferência do mesmo para outra escola em função dos prejuízos sofridos pela criança que passou a se recusar a continuar estudando na EMEF Aires Martins Torres.

Diante da denúncia, cabe a esta comissão de acordo com a Lei Orgânica do Município de São Paulo (Art.32) encaminhar pedido de informações detalhadas a Senhora Secretária Municipal da Educação, visto que, tal fato poderá constituir Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ao Adolescente de acordo com determinação do Estatuto da Criança e ao Adolescente, assim como violação do Art. 100 da Lei Orgânica do Município de São Paulo referente aos deveres dos servidores e empregados da administração direta e indireta, frente aos direitos e liberdades fundamentais do cidadão.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2002.

AA/rc



  
VEREADOR GILBERTO NATALINI  
Presidente da CECE

